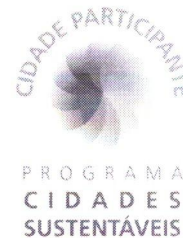




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5781, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia Comissão para execução do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, de acordo com o Decreto Estadual nº 56674/11, para supervisionar e acompanhar a execução do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, composta dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: **Márcia Aparecida Muzeti, RG 7.690.832;**

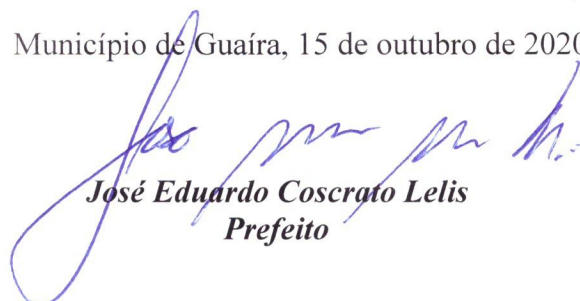
II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde: **Silvana Borges Oliveira Lima, RG: 28.218.096-5;**

III - Representante do CMDCA: **Leila Alves de Freitas Pita, RG: 13.238.685-9.**

Art. 2º Fica designada, como responsável pela execução do programa “VIVALEITE” no município de Guairá, a servidora **Maria Cecília Ávila Rocha Santana**, lotada no cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5239, de 09 de novembro de 2018.

Município de Guairá, 15 de outubro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos